



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 292 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002736/2020-90

Concórdia-SC, 05 de agosto de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **NAJIN MARCELINO LIMA**, SIAPE 2265529, como Articuladora local do Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense - CLIFC.

Art. 2º - Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, a carga horária docente dedicada a tal atividade faz-se necessária de forma complementar, conforme descrito no MEMORANDO CIRCULAR Nº 114/2019 - PROEN/REIT, em consonância com o previsto na Nota Técnica conjunta 001/2018-PROEN-PROIPROEX/IFC e Resolução Nº 011/CONSUPER/2015 - Regulamento da Atividade Docente do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade pelo período de 01 ano .

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 13:44)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **292**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2020** e o código de verificação: **7ac5f5a5d8**